



Comitê Interfederativo

MINUTA

Deliberação CIF nº ..., de ... de ... de 2024

Modifica a estratégia de execução da promoção do destino turístico, no âmbito dos projetos previstos na definição do Programa 13

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 60 de 2023 da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, e Turismo (CT ECLET), que analisa a adequação da estratégia de atuação do PG-13, acolhendo o escopo construído conjuntamente entre Fundação Renova e Câmara Técnica, resultante em uma nova Macro Estratégia de Promoção de Destinos Turísticos, no âmbito das ações do PG-13 do TTAC em sua Clausula 104 alínea C;

O Comitê Interfederativo:

CASO O PLANO DE TRABALHO ESTEJA COMPLETO

- 1) Aprova a mudança na forma de execução do projeto de Polos Turísticos apresentada pela NT 60/2023;
- 2) Determina que, em até 90 dias, seja apresentado pelo respectivo município para a Câmara Técnica o cronograma de ações a serem realizadas com base no Plano de Trabalho apresentado, além de informar conta com dotação específica das rubricas elencadas nos percentuais descritos;
- 3) Aprova o valor total de R\$ 6.000.000,00 e determina que, em até 30 dias após a entrega do item 2, seja feito o repasse de recursos aos municípios conforme detalhamento abaixo, os quais deverão ser utilizados em projetos apresentados pelo Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), que também fiscalizará a utilização.



Comitê Interfederativo

Valor do Repasse R\$ 6.000.000,00	%	Mariana	Governador Valadares	Marliéria	Linhares
		27,7%	26,5%	19,3%	26,5%
		R\$ 1.662.600,00	R\$ 1.590.000,00	R\$ 1.156.800,00	R\$ 1.590.000,00
Sinalização Turística	23,7%	R\$ 394.036,20	R\$ 376.830,00	R\$ 274.161,60	R\$ 376.830,00
Produtos Turísticos	18%	R\$ 299.268,00	R\$ 286.200,00	R\$ 208.224,00	R\$ 286.200,00
Mkt Turístico	33,3%	R\$ 553.645,80	R\$ 529.470,00	R\$ 385.214,40	R\$ 529.470,00
Capacitação técnica	15%	R\$ 249.390,00	R\$ 238.500,00	R\$ 173.520,00	R\$ 238.500,00
Tecnologia e Informação turística	10%	R\$ 166.260,00	R\$ 159.000,00	R\$ 115.680,00	R\$ 159.000,00

4) Determina que a Fundação Renova permaneça responsável pelo atingimento dos objetivos do Programa, com a obrigação de acompanhamento e prestação de informações ao CIF a respeito da execução do Plano de Trabalho e cronograma de cada município.

CASO O PLANO DE TRABALHO NÃO ESTEJA COMPLETO

1) Aprova a mudança na forma de execução do projeto de Polos Turísticos apresentada pela NT 57/2023;

2) Determina que seja apresentado em 60 dias pelo respectivo município o Plano de Trabalho a ser realizado com o recurso previsto na tabela abaixo, para avaliação pela CTECLET e posterior deliberação pelo CIF a respeito do repasse do valor

Valor do Repasse R\$ 6.000.000,00	%	Mariana	Governador Valadares	Marliéria	Linhares
		27,7%	26,5%	19,3%	26,5%
		R\$ 1.662.600,00	R\$ 1.590.000,00	R\$ 1.156.800,00	R\$ 1.590.000,00
Sinalização Turística	23,7%	R\$ 394.036,20	R\$ 376.830,00	R\$ 274.161,60	R\$ 376.830,00
Produtos Turísticos	18%	R\$ 299.268,00	R\$ 286.200,00	R\$ 208.224,00	R\$ 286.200,00
Mkt Turístico	33,3%	R\$ 553.645,80	R\$ 529.470,00	R\$ 385.214,40	R\$ 529.470,00
Capacitação técnica	15%	R\$ 249.390,00	R\$ 238.500,00	R\$ 173.520,00	R\$ 238.500,00
Tecnologia e Informação turística	10%	R\$ 166.260,00	R\$ 159.000,00	R\$ 115.680,00	R\$ 159.000,00

3) Determina que a Fundação Renova permaneça responsável pelo atingimento dos objetivos do Programa, com a obrigação de acompanhamento e prestação de informações ao CIF a respeito da execução do Plano de Trabalho de cada município.

Mariana Rodrigues da Costa Neves

Coordenadora Suplente da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, e Turismo